

Alessio Costa Lima Dirigente Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte/ CE Presidente da Undime

### Por que construir uma Base Nacional Comum Curricular?

- Precisamos assegurar que todo estudante brasileiro, em todas as regiões do país, tenha garantido o acesso à aprendizagem de conhecimentos fundamentais, promovendo equidade e maior coerência em todo o sistema educacional.
- A Constituição Federal determina que sejam fixados conteúdos mínimos para o ensino, de maneira a assegurar formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
- A BNCC está prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e no Plano Nacional de Educação (prazo até junho de 2016 para consecução da meta/ estratégia).



### Por que construir uma Base Nacional Comum Curricular?

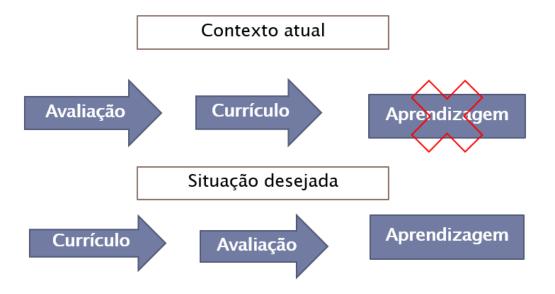
- Estados e Municípios enfrentam dificuldades diante da inexistência de uma BNCC, tais como:
  - indefinição sobre as especificidades dos programas de formação inicial dos professores;
  - divergência dos conteúdos trabalhados pelos professores com os alunos, daqueles aferidos pelas avaliações externas; e
  - insuficiência de capacidade técnica para o desenvolvimento e definição de currículos próprios.
- Precisamos garantir a inserção de especificidades culturais locais e regionais nos currículos escolares de maneira ordenada e planejada;

\*\*\*A Undime defende que essa adequação, complementação da Base deverá ser feita de maneira articulada entre professores, escolas e redes de ensino, por meio das Diretrizes Curriculares Municipais e dos PPPs.



### Por que construir uma Base Nacional Comum Curricular?

 Precisamos provocar a reorientação dos processos de construção das matrizes das avaliações externas.



O Brasil precisa construir um pacto interfederativo para a educação.

#### O que se espera com a Base Nacional Comum Curricular



#### A construção da Base Nacional Comum Curricular

- As discussões estão sendo coordenadas pelo MEC.
- ✓ Toda a sociedade precisa participar deste debate, o qual não deve acontecer de maneira fragmentada.
- √ É necessário considerar o que foi aprovado pelas diretrizes curriculares homologadas.
- ✓ Cada Estado da federação definiu estratégias a partir da nomeação da coordenação local, formada pela Undime e Consed.
- Estão previstas consultas públicas em etapas e a realização de seminários municipais e estaduais, envolvendo todas as redes de ensino e as organizações ligadas à educação (associações, sindicatos, movimentos sociais, etc.).
- A sociedade está podendo apresentar sugestões a partir do documento base elaborado pelo MEC.

\*\* Importante que cada um se aproprie do andamento das discussões da BNCC em seus Estados e Municípios.

Após Reunião do Conselho Nacional de Representantes da Undime, realizada em janeiro de 2016, foram aprovadas as seguintes contribuições gerais ao documento:

#### 1- Quanto à estrutura (formato) do documento, é necessário:

- 1.1- dar unidade aos textos introdutórios, apresentando a organização do documento, de forma a permitir uma melhor compreensão de seu conteúdo, de seus conceitos e de seus porquês;
- 1.2- justificar porque alguns componentes curriculares apresentam seu conteúdo por meio de eixos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, e outros se organizam em unidades do conhecimento, para garantir uma melhor leitura, compreensão e entendimento do texto.
- 1.3- justificar porque alguns componentes se organizam por anos, e outros em ciclos, no que se refere aos tempos de cada etapa. Além disso, no caso de Arte, é apresentada uma organização em subcomponentes curriculares. Todas essas escolhas, precisam ser explicadas e conceituadas;
- 1.4- incluir um glossário ao final do documento para informar sobre siglas, termos, esclarecer e alinhar conceitos.



#### 2- Quanto ao conteúdo do documento:

- 2.1- explicitação dos fundamentos e princípios norteadores do documento preliminar da Base;
- 2.2- articulação e coerência entre os textos de apresentação da Base e seus princípios orientadores e temas integradores, das áreas de conhecimento/ campos de experiência e dos componentes curriculares e seus eixos, dos direitos e dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- 2.3- progressão dos objetivos de aprendizagem ao longo da educação básica;
- 2.4- transição entre as etapas da Educação Básica, bem como transversalidade de suas modalidades.

\*\*\*O Conselho Nacional de Representantes da Undime também aprovaram contribuições pontuais às seguintes áreas e componentes curriculares: Educação Especial, Educação Infantil, Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (História, Geografia, Ensino Religioso).



Para a etapa posterior à aprovação da BNCC, é necessário propor a elaboração de um documento orientador que:

- discuta e indique a importância da formação continuada dos professores, bem como a necessidade de mudança nos currículos de formação inicial nas licenciaturas, a fim de se garantir o cumprimento dos objetivos propostos na Base;
- oriente os sistemas de ensino e escolas para a elaboração de uma proposta curricular que contemple a BNCC e a complemente com a parte diversificada, bem como questões metodológicas e de avaliação.

#### Obrigado!

undimenacional@undime.org.br

www.undime.org.br